FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	05
Retificação	08

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) informa que, atendendo à recomendação proposta no **Manual de Redação da Presidência da República, item 9.3.2 – Expressões a evitar e expressões de uso recomendável (2002, p. 71)**, a expressão "através da" será suprimida dos atos oficiais da UNIR publicados no Boletim de Serviço a partir de hoje, 10 de março de 2015.

AFASTAMENTO

Portaria nº 207/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Processo 23118.004120/2014-78, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO**, SIAPE nº 2078558, lotada no Departamento Acadêmico de Direito/*Campus* de Cacoal, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Rondônia – Unir, no período de 02/01/2015 a 30/10/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 197/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 23/2015/Departamento de Línguas Estrangeiras, de 02/03/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, SIAPE nº 1818566**,** para a função de Coordenadora dos Cursos de Língua Espanhola e Língua Inglesa/ substituta, Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada (FG-1), no período de 26/02/2015 a 23/09/2015, em virtude do afastamento da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 201/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 20/2015-Departamento de Administração, de 24/02/2015 e o Memorando nº 064/2015-Campus de Cacoal, de 25/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **ANTÔNIO SIVIERO**, SIAPE nº 1217215, para a função de Vice-Chefe *Pro tempore* do Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus* de Cacoal, a partir de 25/02/2015, até que haja nova eleição para Vice-chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 200/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 19/2015-Departamento de Administração, de 24/02/2015 e o Memorando nº 065/2015-Campus de Cacoal, de 25/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES**, SIAPE nº 1194325, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus* de Cacoal, a partir de 24/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 198/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 042/2015/GR/UNIR, de 11/03/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS,** SIAPE nº 1787870, do cargo de Vice-Diretor *Pro tempore* do Núcleo de Saúde/NUSAU, a partir de 11/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 001/DIR/CAC. Cacoal, 09 de março de 2015.

A DIRETORA DO *CAMPUS* DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, publicada na seção 02 – pág. 13 do DOU de 09 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO: O disposto do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão responsável por apresentar proposta de DINTER em área interdisciplinar, procedendo-se à pesquisa necessária junto à instituições com programas desta natureza os seguintes servidores docentes: **Angela de Castro Correia Gomes** (Presidente), **Jane Aparecida Nunes de Araújo** (Membro), **Carlaile Largura do Vale** (Membro) e **Graziela Luiz Franco** (Membro).

Art. 2º - O prazo para conclusão é de 60 dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OUTROS

Portaria n° 003/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 11 de março de 2015.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando nº 03/2015/DME-JP/UNIR, de 11 de março de 2015, **RESOLVE**:

I – Revogar a Portaria nº 001/2014/DCJP/UNIR, de 27 de maio de 2014;

II – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, do Departamento de matemática e Estatística (DME), Campus Ji-Paraná:

Prof.ª Dr.ª **Aparecida Augusta da Silva**;
Prof. Me. **Fernando Luiz Cardoso**;
Prof. Dr. **Emerson da Silva Ribeiro**;
Prof. Me. **Lenilson Sérgio Cândido**;
Prof. Dr. **Marlos Gomes de Albuquerque**; e
Prof. Me. **Reginaldo Tudeia dos Santos**.

III – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 07 /2015/PROGRAD. Porto Velho, 11 de março de 2015.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, considerando o artigo 6º da Resolução 129/CONSEA, de 13 de julho de 2006 onde a Coordenação do Programa de Monitoria ficará a cargo da Comissão de Monitoria que será composta por um membro da

PROGRAD, por 03 (três) professores titulares e por 03 (três) alunos monitores, e demais normas aplicáveis, **RESOLVE**:

Art. 1º - Recompor a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal de Rondônia, com mandato de 2 (dois) anos para os professores e 1 (um) ano para os alunos, vedada a recondução dos professores e permitida a recondução por 1 (um) ano para os alunos monitores, conforme relação abaixo:

- **Veronica Ribeiro da Silva Cordovil**, SIAPE 1899596 (Presidente da Comissão);
- Prof. **Ciro José Egoavil Montero**, SIAPE 1726738 (membro/docente);
- Profª **Andreia Dias de Almeida**, SIAPE 2349032 (membro/docente);
- Profª **Laudileni Olenka**, SIAPE 1459338 (membro/docente);
- **Cleymison Queiroz da Trindade**, Matrícula 201120960 (membro/discente);
- **Paula de Souza Rosa**, Matrícula 201210910 (membro/discente)
- **Yasmine Munhoz D. dos Santos**, Matrícula 201311090 (membro/discente)

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 06 /2014/PROGRAD de 06/02/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 089/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de março de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 001/2015-Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 228/2013/PRAD de 10/04/2013, publicada no BS nº 36 de 15/04/2013, Portaria nº 482/2013/PRAD de 19/11/2013 publicada no BS Nº 108 DE 21/11/2013 E Portaria nº 304/2014/PRADUNIR de 23/06/2014 publicada no BS nº 55 de 26/06/2014, em sua totalidade;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, conforme quadro a seguir:

Campus UNIR Porto Velho

NOME	SIAPE	Cargo de Comissão
Fernando Juarez Perez	0396520	Presidente
Josue Albano Luz	0396476	Membro
Lucio de Almeida Moraes	0396541	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	2119477	Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 194/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 591/2015/GR/UNIR, de 10/03/2015 e no Processo nº 23118.000444/2013-56, **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome do servidor **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, SIAPE nº 2820324, da Portaria nº. 139/2015/GR/UNIR, de 23/02/2015, publicada no BS 17, de 24/02/2015, p.7, que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.000444/2013-56.

Art. 2º - Incluir o nome da servidora **JOLIZA CHAGAS FERNANDES**, SIAPE nº 1420054, na Portaria nº. 139/2015/GR/UNIR, de 23/02/2015, publicada no BS 17, de 24/02/2015, p.7, que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.000444/2013-56.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 193/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 581/2015/GR/UNIR, de 09/02/2015 e no Processo nº 23118.001854/2012-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a servidora **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIM**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1546985, do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas (DCJ), do Campus José Ribeiro Filho/PVH para o Departamento Acadêmico de Artes (DARTES), do Campus José Ribeiro Filho/PVH**,** fundamentado no Art. 183, do Regimento Geral da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 195/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 22/2015/Departamento de Línguas Estrangeiras, de 02/03/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - Convalidar os atos administrativos praticados no período de 15/01/2015 a 31/01/2015, em que a servidora docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, SIAPE nº 1818566**,** respondeu pela função de Coordenadora dos Cursos de Língua Espanhola e Língua Inglesa, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada (FG-1), em virtude do afastamento da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 196/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 16/2015/Departamento de Línguas Estrangeiras, de 02/03/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - Convalidar os atos administrativos praticados no período de 09/02/2015 a 25/02/2015, em que o servidor docente **JOSIMAR WALTER DE SOUSA**, SIAPE nº 0396827**,** respondeu pela função de Coordenador dos Cursos de Língua Espanhola e Língua Inglesa, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Gratificada (FG-1), em virtude do afastamento da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 202/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 03/CPAD/UNIR, de 04/03/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 13/03/2015, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 109/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 10/02/2015, p. 9, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003001/2013-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 203/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 03/CPAD/UNIR, de 04/03/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 13/03/2015, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº

107/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 10/02/2015, p. 9, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.00018/2015-84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

Ordem de Serviço Nº 04/2015/DARTES. Porto Velho, 11 de março de 2015.

O Vice-chefe em exercício da Chefia do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

Retificar a Ordem de Serviço n. 02/2015/DARTES, do dia 23 de fevereiro de 2015, conforme segue:

Onde se lê: Designar os professores abaixo relacionados para compor Comissão de Seleção do Edital n. 001/2015/DARTES/UNIR…

Lê-se: Designar os professores abaixo relacionados para compor Comissão de Seleção do Edital n. 002/2015/DARTES/UNIR.

Cumpra-se a partir desta publicação.